

A newsletter de junho vem informar das novidades em matéria legislativa com impacto na realidade local. Os destaques deste mês incidem sobre a recolha de informação sobre os vencimentos e avaliação – RIVA e a introdução de novas notas explicativas pelo SATAPOCAL. Estando para breve a implementação do novo sistema de normalização contabilística (SNC-AP), damos a conhecer todos os acontecimentos relevantes na Reforma da Contabilidade e Contas Públicas em curso.

Legislação com impacto nas Autarquias:

Lei Orgânica n.º 2/2017

Lei que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais. Saiba mais [aqui](#).

Decreto n.º 15/2017

Fixa a data de 1 de outubro de 2017 para as eleições gerais para os órgãos das autarquias locais. Saiba mais [aqui](#).

Lei n.º 25/2017

Aprova o regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público. Saiba mais [aqui](#).

Comunicado do Conselho de Ministro – 18/05 (Ponto 2)

Foi aprovada a revisão do Código dos Contratos Públicos, que visa a simplificação, desburocratização e flexibilização dos procedimentos de formação dos contratos públicos, com vista ao aumento da eficiência e da qualidade da despesa pública, e introduzem-se melhorias e aperfeiçoamentos com vista à correta interpretação e aplicação das normas legais. Saiba mais [aqui](#).

Destaques:

RECOLHA DE INFORMAÇÃO SOBRE VENCIMENTOS E AVALIAÇÃO (RIVA) - ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

De acordo com o previsto no n.º 4 do Despacho n.º 3476/2017, publicado em 4 de maio, a Direção-Geral das Autarquias Locais procede à recolha, tratamento e sistematização da informação relevante para efeitos de valorização remuneratória, designadamente através das promoções e progressões, relativa aos trabalhadores das entidades da Administração Local.

Nestes termos, as entidades da administração local prestam até **9 de junho de 2017** informação sobre as remunerações e avaliações de desempenho dos trabalhadores da entidade, através do preenchimento do ficheiro com a designação “RIVA” que pode ser obtido [aqui](#) ou no separador “inquéritos” do acesso reservado do Portal Autárquico, inquérito “RIVA 2017”, o qual inclui ainda instruções de acesso, preenchimento e submissão que devem ser seguidas.

As entidades sem trabalhadores à data de 31/12/2016 devem submeter o inquérito (ainda que sem o ficheiro), devendo prestar essa informação no campo respetivo do ecrã de submissão.

SATAPOCAL – NOVAS NOTAS EXPLICATIVAS

Foram disponibilizadas, no portal autárquico, novas notas explicativas emanadas pelo SATAPOCAL - Subgrupo de Apoio Técnico à Aplicação do POCAL., das quais se destacam:

***Contabilização de retenções para o SNS - Regime de capitação e custos efetivos**

Estes pagamentos ao SNS efetivam-se mediante retenção pela DGAL das transferências do Orçamento. A contabilização por partes das autarquias deverá ser efetuada nas seguintes rubricas:

Contabilidade Orçamental:

- 01.03.01 Despesas com pessoal/Segurança Social/Encargos com a Saúde

Contabilidade Patrimonial:

- 6481 Custos com o pessoal / Outros custos com o pessoal / Despesas de saúde

A contabilização das transferências deve ser efetuada pelo seu valor líquido, sendo a referida retenção objeto de ordem de pagamento, a emitir em nome da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. NIF: 508 188 423.

***Tratamento do Saldo da Gerência Anterior – Cumprimento da regra do equilíbrio orçamental**

O montante do saldo de gerência, por se inscrever em “outra receita” e não como receita corrente ou de capital, não é considerado para aferição do cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, nos termos previstos no n.º 2 do citado artigo 40.º do RFALEI.

Estas e demais orientações técnicas poderão ser consultadas [aqui](#).

Reforma da Contabilidade Pública: SNC-AP

2013-07-30	• Divulgação pela CNC do documento - Linhas orientadoras para o SNC-AP
2014-08-28	• Nomeada a Comissão de Reforma da Lei de Enquadramento Orçamental
2015-09-11	• Decreto-Lei n.º 192/2015 (Aprova o SNC-AP)
2015-11-19	• Aprovação da estratégia de acompanhamento das entidades piloto e identificação do primeiro conjunto de entidades
2016-04-05	• Circular 1381/DGO - Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas
2016-06-28	• Início da formação às entidades piloto
2016-06-29	• Disponibilização de Portal de apoio às entidades piloto e do <u>Manual de Implementação</u>
2016-07-14	• Portaria n.º 189/2016 - Notas de Enquadramento ao PCM
2016-08-09	• Portaria n.º 218/2016 - Regime Simplificado do SNC-AP
2016-11-23	• Decreto-Lei n.º 77/2016 - Unidade de Implementação da LEO
2016-12-21	• Decreto-Lei n.º 85/2016 - Adiantamento para 2018 da entrada em vigor do SNC-AP e necessidade de um plano de ação
2017-04-05	• Portaria n.º 128/2017 - Estratégia de Disseminação e Implementação do SNC-AP

Calendário de obrigações – junho

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S

DIA	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	TIPO	INSTITUIÇÃO
06	Relação contributiva	Relação contributiva definitiva referente às remunerações pagas no mês de maio.	RH	CGA
12	Pagamentos em atraso (LCPA)	Mapa dos passivos, compromissos assumidos e pagamentos efetuados, com referência aos pagamentos em atraso. (Período maio)	Finanças locais	DGAL
12	DMR	Declaração de rendimentos pagos e de retenções, contribuições sociais e de saúde e quotizações, referentes a maio.	RH	AT/SS
12	Fundos Disponíveis (LCPA)	Mapa de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de junho.	Finanças locais	DGAL
15	DUC	Pagamento das quotizações e contribuições relativas a maio.	Pagamento	CGA
20	Retenções IRS/IRC e Imposto de Selo	Pagamento de retenções na fonte de IRS/IRC e Imposto de selo - maio.	Pagamento	AT
20	DUC	Pagamento dos descontos e contribuições relativas a maio	Pagamento	SS
20	SAF-T(PT)	Comunicação dos elementos das faturas emitidas em maio	Declarativa	AT
**	Ficheiro descontos	Transferência eletrónica da relação dos descontos efetuados no mês de maio.	RH	ADSE

*30 dias após a aprovação pelo órgão executivo/ **até ao dia de pagamento das respetivas remunerações

ESTA NEWSLETTER DESTINA-SE A SER DISTRIBUIDA ENTRE CLIENTES E COLEGAS, NÃO DEVENDO A INFORMAÇÃO NELA CONTIDA SER USADA PARA QUALQUER OUTRO FIM OU REPRODUZIDA, NO SEU TODO OU EM PARTE, SEM A EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA GESNORT.

CONTACTOS:

Departamento de Contabilidade Pública

Consultores:

Cátia Ferreira | cferreira@gesnort.pt

Gláucia Silva | gsilva@gesnort.pt

Hugo Figueiredo | hfigueiredo@gesnort.pt

Luís Barbosa | lbarbosa@gesnort.pt

Simão Costa | scosta@gesnort.pt

